



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 010/2014
De 10 de Janeiro 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º 010/2014
foi publicado nesta data no mural desta:
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 10/01/14

Responsável: Município

CONCEDE Férias Regulamentares a
Servidora **Jussara Chaves de Siqueira** da
Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra em exercício, **RS LEO CAMPOS BARBOSA**,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares, a Servidora Jussara Chaves de Siqueira,
referente ao período aquisitivo 2012/2013, a partir do dia 03 de Fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de janeiro de 2014.

Registre-se e publique-se.

Leo Campos Barbosa
Prefeito Municipal em Exercício

16/04/1996